Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Ano I | **Edição Nº 1101 de segunda-feira, 9 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

● **1° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 24/2026 - FMS** - Primeiro Termo Aditivo de valor do Contrato nº 24/2026, entre a empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Domingos/SE.

ADITIVO

SÃO DOMINGOS Prefeitura Municipal de UMA CIDADE PARA TODOS | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N° 24/2026 - FMS

Primeiro Termo Aditivo de valor do Contrato nº 24/2026, entre a empresa CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Domingos/SE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS, Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ 11.785.684/0001-09, com sede e foro na Rua Senador Lourival Batista n° 146, Centro, CEP: 49.525-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua secretária a sra. **ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na sede do município de São Domingos, e a empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.078.300/0001-78**, com sede na Rua João Neri de Souza, nº 499, sala 01, bairro Ceilão, em Campo do Brito/SE, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representado pela Sra. **JOSE VIANA DE JESUS**, brasileiro, empresário, portador do CPF: XXX.627.395-XX pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR,** cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe art. 124, Inciso I, item "b", combinado com o art. 125 da Lei Federal n° 14.133/21, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este dispositivo fundamenta-se no disposto no art. 124, Inciso I, item "b", combinado com o art. 125 da Lei Federal n° 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Destina-se o presente aditivo:

1 Aditivo de valor, referente ao Contrato nº 24/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O presente contrato terá valor aditado em 21,94% (vinte e um inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato conforme planilha detalhada em anexo, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, de acordo com os termos do art. 124, Inciso I, item "b", combinado com o art. 125 da Lei Federal n° 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

5.1 As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

ADITIVO

SÃO DOMINGOS Prefeitura Municipal de UMA CIDADE PARA TODOS | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2 fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Sergipe, para dirimir as questões que por ventura venham surgir na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.
E assim, por se acharem justos e acordados, as partes assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Domingos/SE, 09 de novembro de 2026.

ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA:02297470517
Assinado de forma digital por ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA:02297470517
Dados: 2026.11.09 11:38:30 -03'00'

ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

I - Isamary Oliveira dos Santos

II - [illegible] Santos da Conceição

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saodomingos

ADITIVO

SÃO DOMINGOS Prefeitura Municipal de UMA CIDADE PARA TODOS | SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	**ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO**				**11.059,01**
04.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	289,20	6,15	1.778,58
04.004	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	289,20	32,09	9.280,43
05	**PAVIMENTAÇÃO**				**1.780,20**
05.003	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 7,5 cm	m2	36,00	49,45	1.780,20
06	**PINTURA**				**4.994,48**
06.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m2	289,20	17,27	4.994,48
Valor total				**R$ 17.833,69**	

Rua Senador Lourival Batista, nº 146 – Centro, São Domingos/SE, **CEP** 49525-000
CNPJ: 13.104.732/0001-73 **Tel.:** (79) 3455-1664, **E-mail:** prefeitura@saodomingos.se.gov.br